



DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2024

**DECRETA ALTERAÇÃO DE DATA
DE FERIADO DIA DO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO EM 2024, PARA O DIA 01
DE NOVEMBRO DE 2024.**

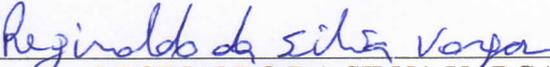
REGINALDO DA SILVA VARGAS , Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 34 e 95 do Regimento deste Legislativo, para superintender os serviços administrativos da Câmara, e artigo 34, I, da Lei Orgânica do Município de Amaral Ferrador, promulga o seguinte,

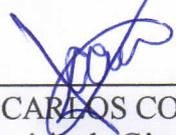
Art. 1º - Fica decretado a alteração do feriado de 28 de outubro de 2024, Dia do Funcionário Público para o dia **01 de novembro de 2024** (Sexta-feira).

Art. 2º - Retornando ao expediente normal (08:00 horas às 12:00horas e 13:30 horas às 17:30 horas) no dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.


Ver. REGINALDO DA SILVA VARGAS
Presidente da câmara


Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
Secretário da Câmara

Registre-se e Publique-se

25/10/24


REGINALDO DA SILVA VARGAS
Presidente